



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Ano Letivo 2021/2022

Pólo Educativo de São Bento (Escola Básica do 1º Ciclo e Pré-Escolar)
Rua Luís de Camões n.º 741 / 2480-142 São Bento / telef. 249841936

Plano de Contingência - Setembro 2021

Nota introdutória:

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda de olfato e paladar.

Medidas gerais:

1. A cada grupo deve ser atribuída, na medida do possível, uma zona da escola;
2. Devem ser definidos circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir o cruzamento de pessoas. Estes circuitos devem ser explicados aos alunos nos primeiros dias de aulas;
3. Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola;
4. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos, os horários dos intervalos devem ser intercalados entre grupos;
5. Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
6. As pessoas externas ao processo educativo (por ex. Fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente.

Indicações de entrada na Escola:

1. A Comunidade Educativa deve cumprir as orientações de cada Escola/Estabelecimento Escolar no que diz respeito às indicações de entrada no edifício, a saber:

➤ **Entrada/Saída no recinto escolar**

- A entrada no Pólo Educativo processa-se pelo portão grande, onde se encontra a campainha, dirigindo-se para a entrada principal do edifício. A entrada e saída dos alunos que são transportados pelas carrinhas do Clube Desportivo de São Bento, processa-se pela porta do edifício que dá acesso ao pátio.
- A saída dos alunos que são levados pelos pais, realiza-se pela porta do edifício que dá acesso à rampa, dirigindo-se as crianças para o portão que dá acesso ao exterior.
- É proibida a entrada de pais/encarregados de educação bem como outros elementos da Comunidade Educativa no recinto escolar.
- À chegada à escola, docentes e não docentes devem usar máscara.

➤ **Arrumação dos materiais/vestuário**

- Cada aluno terá um cabide junto da sua sala, devidamente identificado onde guardará os seus pertences.
- Os casacos serão colocados nos cabides individuais devidamente identificados. Os acessórios (luvas e cachecóis) serão colocados nas mochilas individuais. Os lanches (manhã e tarde) deverão vir em sacos individuais na mochila do aluno.

➤ **Higienização das mãos/calçado**

- A higienização das mãos é efetuada sempre que o adulto/aluno/criança entra na escola, na sua sala e no refeitório e vai à casa de banho com uma solução à base de álcool disponibilizada em diversos espaços do Pólo Educativo.
- A higienização dos sapatos é efetuada sempre que o adulto/aluno/criança entra no edifício, através da utilização de um tapete com uma solução desinfetante.

Deslocação/definição de trajetos para a sala de aula

- Os alunos deslocar-se-ão dos diferentes espaços para as salas de aula em fila indiana com o devido distanciamento, acompanhados por um adulto.
- Os trajetos estão definidos com setas indicativas coladas no chão.
- Todos os alunos e professores devem manter o distanciamento físico e evitar tocar nos portões, corrimãos, maçanetas de portas.

➤ **Horários de funcionamento das atividades letivas**

- As atividades letivas do Pré-Escolar decorrem:

Das 9:00 às 12:00

Das 13:30 às 15:30

As atividades letivas do 1º Ciclo decorrem:

Das 9:00 às 12:30

Das 14.00 às 15:30 e das 16.00 às 17:00

➤ **Horário das atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)**

Manhã - das 7:30 às 9:00

Tarde - das 15:30 às 18:30 para o Pré-Escolar

das 17:00 às 18:30 para os alunos do 1º Ciclo de Escolaridade (CAF).

Sala de Aula

1. Na sala de aula os alunos estão sentados seguindo as indicações, não devem estar sentados de frente, devem evitar a troca de materiais e brinquedos;
2. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros. Não é permitido a realização de trabalhos de grupos. As atividades experimentais serão realizadas com indicações próprias dos professores;
3. Deve privilegiar-se uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
4. Os docentes e os Assistentes Operacionais devem usar máscara durante todo o período de permanência na Escola.
5. De acordo com as dinâmicas pedagógicas a troca e uso de documentos deve ser evitada o mais possível, reservando-se essa possibilidade para os momentos avaliativos ou para os materiais considerados mais relevantes (mapas, esquemas, gráficos...);
6. Deve remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
7. Durante o tempo letivo os assistentes operacionais não devem entrar nas salas de aula.

Uso de computador

Os Docentes/Não Docentes e os alunos higienizam o material informático (teclado e rato) que usaram na sala de atividades

Atendimento às Famílias

O atendimento às famílias continua a ser preferencialmente online, usando os meios digitais como telefone, email, “Messenger”, “Zoom”, podendo ser feito o agendamento mais conveniente para ambos.

Recreio

1. Os alunos devem lavar as mãos várias vezes ao dia, com água e sabão e sempre que se justifique fazer a desinfecção com a solução à base de álcool;
2. Os intervalos entre as aulas devem ter a menor duração possível, devendo os alunos permanecer, tanto quanto possível, em zonas específicas, definidas pela escola. Os mesmos serão desfasados entre os grupos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, não se encontrando as crianças em simultâneo nos mesmos espaços.
3. Deve evitar-se concentrações na ida à casa de banho.

Aulas de Educação Física / Desporto

1. Os alunos, de acordo com as indicações dos professores de Educação Física colaboram no final de cada aula na higienização do material usado na respetiva aula.
2. Os alunos deverão vir equipados de casa nos dias que têm no seu horário aulas de Educação Física.
3. Serão adaptados os conteúdos programáticos e a prática de algumas modalidades tendo em conta o distanciamento físico.

Serviços Administrativos

1. O atendimento nos serviços administrativos continua a ser preferencialmente online, usando os meios digitais como telefone, email ou por marcação.
2. De forma presencial o atendimento será individual no espaço reservado à entrada dos Serviços, junto à secretária com o acrílico.

Biblioteca Escolar

- A biblioteca escolar será utilizada por pequenos grupos acompanhados pelo professor responsável e ou pelo professor bibliotecário.

Refeitórios Escolares

- As crianças do Pré-Escolar almoçam entre as 12:00 e as 13:00 e os alunos do 1º Ciclo entre as 12:30 e as 14:00, de forma a diminuir os contactos no refeitório.
- Deverá também ser incentivada a correta higienização das mãos por parte dos utilizadores (antes e depois das refeições escolares), bem como uma limpeza frequente;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar, por exemplo através da abertura de portas e janelas.
- Desinfetar, pelo menos, duas vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, todas as zonas de contato frequente.
- Higienizar as mesas com produtos recomendados após cada utilização.
- Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;

Procedimentos perante a Identificação de um Caso Suspeito

- O pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.
- Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e pelos trajetos definidos no Plano de Contingência de cada escola ou agrupamento.

3. Designação do ponto focal e seu substituto

Ponto focal – Paulo Rodrigues

Substituto – Ana Quaresma

Perante a identificação de um caso suspeito, o ponto focal ou seu substituto entrará em contato com o encarregado de educação do aluno, este deve dirigir-se para ao estabelecimento de educação preferencialmente em veículo próprio.

4. Na área de isolamento o encarregado de educação ou o próprio se for um adulto, contacta a linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas e seguir as orientações do referencial Escolas.

4. A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.

5. Na sequência da triagem telefónica: • Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.

6. Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de acordo com as orientações das autoridades de saúde.

Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.

7. Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento.

8. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Sala de isolamento

a) A sala de isolamento na Escola situa-se no piso principal na sala de arrumos junto à casa de banho de pessoas com deficiência. Caso se revele insuficiente, será utilizado outro espaço o mais perto possível do referido;

b) O docente/não docente que for encaminhado para a sala de isolamento, mantém a máscara sempre colocada e aguarda instruções da Linha de Saúde 24. O docente/não docente deve mudar de máscara sempre que a mesma esteja húmida, as vezes que considerar necessário;

c) A sala de isolamento está equipada com os materiais definidos pela DGS;

e) O espaço deverá ser ventilado frequentemente durante o dia e sempre após a saída do aluno/docente/não docente que nela tenha aguardado;

f) A sala deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local, na medida do possível, de acordo com as orientações da DGS e do Exército aquando da ação de formação /sensibilização e do documento: Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

– Outros procedimentos de deteção e prevenção

a) Cada docente é responsável por verificar, nos primeiros tempos da manhã, se os alunos se encontram bem (verificar sinais de febre, tosse, dificuldade respiratória, indisposição, dores de cabeça, perda de olfato e paladar...);

- b) Caso sejam detetados alguns sinais o aluno deve ser conduzido para a sala de isolamento;
- c) Os profissionais do Agrupamento e os alunos não deverão deslocar-se para a Escola caso tenham sintomas de gripe ou **sinais de febre (temperatura igual ou superior a 38°)**;
- d) Cada escola deve ter estabelecido um plano de higienização que tenha por referência a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, definido com as(os) Assistentes Operacionais.

Contactos importantes:

Linha de Saúde SNS 24 – 808 24 24 24

Autoridade de Saúde Pública de Porto de Mós – Dra. Lurdes Costa – Tel. 244 499 202

Centro de Saúde de Porto de Mós – Tel. 244 499 200

Centro de Saúde de Porto de Mós – UCC – Saúde Escolar – Enfermeira Sílvia Venda – Tel. 244 499 203 ou 91 182 89 99